



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "QUADRIÊNIO 2017/2020", REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

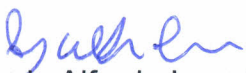
Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Luiz Alfredo Leardini**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **Eber Rogério Assis**, 2º Secretário dos trabalhos Vereador **Amauri Figueiredo Santiago**, realizou-se a **Terceira Sessão Ordinária** do ano de dois mil e dezenove da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às vinte horas e dez minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos senhores Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago**, **Diva de Oliveira**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Eber Rogério Assis**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Carlos Greco**, **Luiz Alfredo Leardini**, **Sérgio Aparecido Batista** e **Valter Antonio Sebastiani** perfazendo um total de (09) nove vereadores presentes. Havendo número regimental de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. O senhor Presidente agradeceu a presença dos servidores da Câmara Municipal assistentes dos trabalhos legislativos. O senhor Secretário da Mesa procedeu à leitura da **Ata** anterior da **Segunda Sessão Ordinária** realizada aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove ficando aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o senhor Secretário dos trabalhos informou não haver matérias para leitura no **EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**. Em seguida o senhor Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES**, que se constou das seguintes matérias: **Requerimento** de autoria do Vereador José Carlos Greco renunciando em caráter irrevogável ao cargo de corregedor da Câmara Municipal de Fernão, protocolado na secretaria da Câmara Municipal sob n.º 025-2019 em 28/02/2019, sendo deferido o pedido pelo Senhor Presidente da Câmara em 01/03/2019. Em seguida o senhor Secretário informou não haver matéria para leitura no **EXPEDIENTE DE DIVERSOS**. Encerrada a fase dos Expedientes os documentos lidos foram colocados a disposição dos senhores Vereadores para apreciação, ficando suspensos os trabalhos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada pelo Secretário dos trabalhos constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia anunciou o item primeiro da pauta Eleição do Corregedor da Câmara em virtude da renúncia do Vereador José Carlos Greco ao cargo de corregedor da Câmara. Na forma do art. 6º do Código de Ética e Decoro Parlamentar compete ao corregedor zelar pelo cumprimento do Código de Ética e Decoro Parlamentar, corrigir os usos e abusos dos Vereadores, promovendo-lhes responsabilidade entre outras atribuições. O senhor Presidente informou que na forma do art. 5º § 2º da Resolução n.º 038/2011 de 04 de outubro de 2011 - Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal é vedada a condução de membros da Mesa para ocupar o cargo de corregedor. Constatada a presença de todos os vereadores e havendo quórum legal, o senhor Secretário procedeu o registro junto a Mesa, da candidatura do Vereador Jaime de Almeida Mira como corregedor da Câmara Municipal de Fernão para o biênio de 2019/2020. O senhor Presidente, submeteu em discussão, a eleição de corregedor da Câmara, aberta a palavra não houve manifestação dos vereadores, submeteu em votação nominal, votando favorável ao Vereador **Jaime de Almeida Mira** os vereadores **Amauri Figueiredo Santiago**, **Diva de Oliveira**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Eber Rogério Assis**, **Jaime de Almeida Mira**, **Luiz Alfredo Leardini**, **Sérgio Aparecido Batista** e **Valter Antonio Sebastiani** e contrário o Vereador **José Carlos Greco**. O



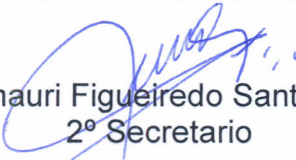
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

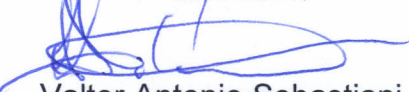
Estado de São Paulo

senhor Presidente declarou eleito e empossado como corregedor da Câmara Municipal por maioria de votos o Vereador **Jaime de Almeida Mira** para o biênio 2019/2020. Em seguida o senhor Presidente anunciou o item segundo da pauta **Projeto de Resolução n.º 01/2019** que Dispõe sobre a alteração do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão de autoria da Mesa Diretora, informou que as comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis e o quórum exigido para aprovação da matéria de maioria absoluta de votos e o sistema de votação nominal, submeteu a votação nominal, sendo favoráveis os seguintes Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago, Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Sérgio Aparecido Batista e Valter Antonio Sebastiani**, declarou aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação o **Projeto de Resolução n.º 01/2019** que Dispõe sobre a alteração do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão de autoria da Mesa Diretora. Nada mais constando para ser deliberado encerrou a Ordem do Dia, passando para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Fazendo uso da tribuna o Vereador Jaime de Almeida Mira e o Vereador José Carlos Greco ficando o áudio e vídeo dos pronunciamentos, parte integrante da presente ata na forma do artigo 146, parágrafo 13 do Regimento Interno da Câmara. Encerrada a fase de Explicação Pessoal, o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, convocou uma sessão extraordinária logo após o encerramento da presente sessão ordinária para segunda discussão e votação do **Projeto de Resolução n.º 01/2019** que Dispõe sobre a alteração do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão de autoria da Mesa Diretora, declarou encerrada a presente sessão ordinária, às vinte horas e trinta e oito minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário


Amauri Figueiredo Santiago
2º Secretário


Valter Antonio Sebastiani
Vice-Presidente

